



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.148/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG: nº. 304.453 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 313.096.582-34, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** de Ministro Andreazza, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança ora nomeado, será a constante do inciso III, do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.161/PMMA/2012, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de março de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209